

A partir de hoje, 16 de junho, a Caixa Econômica Federal começará a operar o **PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, que se destina a financiar capital de giro e investimentos para empresas com receita anual bruta inferior a R\$ 4,8 milhões e taxa de 4,25% a.a.

Já recebemos informações que as instituições: Banco do Brasil, Itaú e a Sicoob estão em fase de habilitação para iniciar as operações, em breve.

Confira as informações importantes para solicitação do PRONAMPE:

- Estão dispensadas a comprovação de que a empresa está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS; Certidão de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de inscrição de dívida ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débito; Quitação de débitos relativos ao Imposto Territorial Rural - ITR; Ausência de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor públicos federal – CADIN.
- De 09 a 15/06, a Receita enviou comunicado as empresas com fornecimento de informações para fins de análise para a concessão de créditos;
- Todo comunicado enviado tem um “*hash code*” que é um código validador junto ao banco para sua solicitação de crédito;
- Ao contatar seu banco, tenha o comunicado em mãos e apresente ao seu gerente de relacionamento, deverá ser solicitado esse “*hash code*”;
- Caso não tenha recebido o comunicado da Receita Federal:
 - Se a empresa é optante do Simples Nacional, entre no sítio do SIMPLES NACIONAL (Serviços / Comunicações), por meio do código de acesso ou certificado digital. Pelo certificado digital você será direcionado ao e-CAC.
 - Se a empresa não é optante do Simples Nacional, entre no e-CAC, por meio do código de acesso ou certificado digital, e clique em “Você tem novas mensagens” no canto superior direito da tela.
- Não deixe de contatar seu contador para verificar se ele recebeu e/ou acessar o portal da Receita para localizar o comunicado da sua empresa;
- As instituições financeiras participantes do PRONAMPE irão operar com recursos próprios e poderão contar com garantia a ser prestada pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO), limitada até 100% (cem por cento) do valor de cada operação garantida.
- O Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) do Sebrae pode ser utilizado como instrumento complementar ao Fundo Garantidor de Operações (FGO) na estruturação das garantias.



- Não confundir o PRONAMPE com um programa de apoio à agricultura do BNDES de sigla parecida, chamado Pronamp.

Na página da Central de Crédito do site www.fiesp.com.br/coronavirus tem uma FAQ para tirar dúvidas das empresas, estaremos atualizando o conteúdo quando novas instituições estiverem operando, e incluiremos demais informações/orientações que apoiarem o PRONAMPE.

E, após procurar o banco de relacionamento, se encontrar dificuldades de acesso ao PRONAMPE, relate na Central de Crédito no link: <https://bit.ly/3e5R5bi>

Abraços,
Paulo Skaf